



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITACIONAL – EMHUR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITACIONAL, E A EMPRESA MRTUR  
MONTE RORAIMA TURISMO, NA FORMA  
ABAIXO.**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**, Empresa Pública de Direito Privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 5105, Centro, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J/MF nº 84.056.100/0001-20, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **DIRETOR PRESIDENTE Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA**, Brasileiro, Economista, portador do RG nº 8015750212 SSP/RS, inscrito no CPF nº 366.000.080-91, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 243, Canarinho, nesta capital e a **DIRETORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES**, Brasileira, Contadora, Divorciada, portadora do RG nº 93.540 SSP/RR, inscrito no CPF nº 375.994.702-63, residente e domiciliada na Rua Paraíba, nº 112, Bairro dos Estados, nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO**, estabelecida na Avenida Jaime Brasil nº 90 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.794.255/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua sócia, Sr<sup>a</sup>. **CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 22.525 SSP/RR, inscrita no CPF nº 074.662.692-49, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 002143/2023**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 100/2023**, homologado em 24 de julho de 2023 por despacho exarado à fl. 244 do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 369-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023**, Prestação de serviço de Passagens nacionais e internacionais, serão serviços aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, conforme especificações definidas neste termo de referência, para atender as





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITACIONAL – EMHUR**

necessidades da empresa de desenvolvimento urbano e habitacional - EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Este Termo Aditivo vigorará no período **07/08/2024 a 07/08/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERAÇÃO:**

3.1 – As demais cláusulas do contrato administrativo n.º 369-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023, parte integrante do Processo nº 02143/2023 permanecerão inalteradas.

**Boa Vista – RR, 17 de julho de 2024.**

**Pela CONTRATANTE– EMHUR:**

*(assinado digitalmente)*  
**SÉRGIO PILLON GUERRA**  
Diretor Presidente  
CPF: 366.000.080-91

*(assinado digitalmente)*  
**MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES**  
Diretora de Planej. Administrativo e Financeiro  
CPF: 375.994.702-63

**Pela CONTRATADA:**

*(assinado digitalmente)*  
**CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA**  
CPF: 074.662.692-49

**TESTEMUNHAS:**

**Auricélia Nascimento Ernesto Lins**  
CPF: 985.631.902-10

**Eduardo Henrique da Silva Marques**  
CPF: 867.221.072-72





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20240717121434\_1\_termo\_aditivo\_\_proc\_02143.23\_\_passagem\_a\_rea1.pdf do documento **00000.9.330543/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
AURICELIA NASCIMENTO ERNESTO LINS 985.631.902-10	17/07/2024 12:16:01 LOGIN E SENHA
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MARQUES 867.221.072-72	17/07/2024 12:16:18 LOGIN E SENHA
SERGIO PILLON GUERRA 366.000.080-91	17/07/2024 12:49:23 LOGIN E SENHA
MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES 375.994.702-63	17/07/2024 13:40:01 LOGIN E SENHA
CARMI MARIA DA SILVA COSTA 074.662.692-49	22/07/2024 16:23:16 LOGIN E SENHA

